



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA.

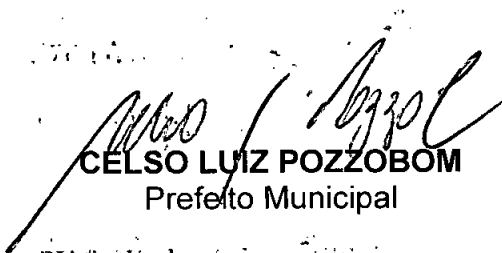
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, matrícula 946761, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 7.056.916-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.273.419-80, nomeada em 14 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 1909/21
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *02* *março* *2021*
DE N.º *12093*
UMUARAMA *02* *03* *2021*
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS